

PORTARIA COREN-PE Nº 0594/2023

Designa enfermeira fiscal para participar do III EPFIS, em Recife, nos dias 14 e 15/08/2023

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1689/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para participar do III Encontro Pernambucano de Fiscalização – EPFIS, em Recife – PE, nos dias de 14 a 15/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.